



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2019

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres e funcionários" das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Luiz Acir Matos

I – RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que visa transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres e funcionários" das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 7/8.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa, recomendando adequações à redação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável ao seu trâmite com a apresentação do substitutivo.

II – ANÁLISE E VOTO

O projeto vem para análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do projeto, concluo que a princípio, não se denota que acarretará impacto orçamentário para o erário implicando no aumento ou diminuição de receita ou despesa pública, votando assim, FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

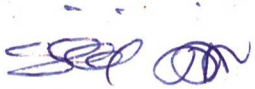
A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2019, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019, de autoria do Executivo Municipal, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

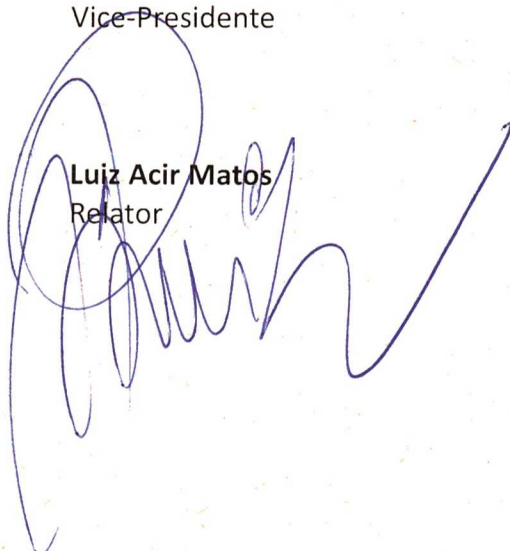
Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Amadeus Penga


Fabrício Duarte Holovka


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos
Relator